

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 039/2024

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO de DIVERSAS RUAS E AVENIDAS no município de Chapada dos Guimarães/MT, e dá outras providências”.

Sr. Osmar Froner de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO de CONSERVAÇÃO DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, conforme dispõe o art. 2º § 19 da instrução normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE

LOCAL DA OBRA

Termo de Aprovação de Projeto Av. Principal, Travessa das Mamonas, Av. São Sebastião, Rua Santana, Rua Paraíso, Av. Mirante, Av. Penn nº 0234/2024
Gomes, Rua dos Cedros e Rua dos Ipês

EXTENSÃO TOTAL = 7.956,35

m

ÁREA TOTAL = 55.058,74 m²

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Engenheiro Civil: Alexandre Cesar da Silva Moraes

CREA: 120.156.967-2

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheira Civil: DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA

RNP: 49331

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães, 17 de abril de 2024.

Osmar Froner de Mello

Prefeito Municipal